

INDICAÇÃO

No. 402/98

**“Reitera
os termos da indicação No.
105/93.”**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando os termos da Indicação **No. 105/93**, conforme cópia anexa, quando na oportunidade sugeria a Sua Excelência a desapropriação da área situada na Avenida Bernardo Cardim Neto, defronte ao no. 243, no Morro do Abrigo para construção de uma Creche composta de Berçário, oferecendo com esta iniciativa maiores condições às mães reconhecidamente pobres, que residem nas imediações e que necessitam trabalhar para ajudarem nos seus orçamentos familiares.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 22 de outubro de 1998.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Vereador

